



Câmara dos Deputados

PL 6.130/2005

Autor: Selma Schons

Data da Apresentação: 27/10/2005

Ementa: Dá nova redação ao art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-5746/2005.

Regime de tramitação: Prioridade

Em 31/10/2005